

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Projetos: Camilla Dantara Ventura

Estagiárias: Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi, Bruna Mestriner e Mirna Adel Nasser

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavaicanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfour

Estagiárias: Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

Capa: Chrisley Figueiredo

Adaptação de Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula Evangelista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cabral, Antonio do Passo
Juiz natural e eficiência processual : flexibilização, delegação e coordenação de competências no processo civil / Antonio do Passo Cabral ; coordenação Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero. – São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5614-737-6

1. Juiz natural 2. Processo civil 3. Processo civil - Brasil I. Marinoni, Luiz Guilherme. II. Arenhart, Sérgio Cruz. III. Mitidiero, Daniel. IV. Título.

21-58802

CDU-347.9(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Processo civil 347.9(81)

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR – COSSONHAR E A REINVENÇÃO DOS SONHOS.....	7
INTRODUÇÃO	23
O juiz natural e a distribuição de competências.....	23
Juiz natural e os reclamos por eficiência. A falsa contraposição entre garantias e resultados	26
As três teses que pretendemos comprovar	28
Estrutura do trabalho	29
Relevância do tema e ineditismo.....	33
Delimitação temática.....	34

PARTE 1 INSUFICIÊNCIA DAS BASES TEÓRICAS DO JUIZ NATURAL E DO SISTEMA DE COMPETÊNCIAS NA DOCTRINA TRADICIONAL

CAPÍTULO 1 – O PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E ASPECTOS DOGMÁTICOS.....	39
1.1. Evolução histórica do juiz natural: do medievo até sua consolidação em instrumentos normativos contemporâneos	39
1.1.1. O berço francês e inglês na luta contra o absolutismo monárquico	41
1.1.2. A relação entre a afirmação do juiz natural e a formação do Estado de Direito. A negação do princípio em regimes ditatoriais	47
1.1.3. As enunciações históricas mais evidentes do juiz natural em textos legislativos estrangeiros: França, Inglaterra e Alemanha	50
1.1.4. A disseminação do juiz natural ao redor do mundo	54
1.1.5. Positivização do princípio do juiz natural nas Constituições brasileiras....	66
1.2. Terminologia: de onde vem a “naturalidade” do juiz?	68
1.3. Conclusão preliminar	70
1.4. O conteúdo do princípio do juiz natural na dogmática tradicional	71
1.4.1. Juiz natural como direito fundamental de caráter principiológico. Ligação com o Estado de Direito, acesso à justiça, devido processo legal e igualdade	71

14 JUIZ NATURAL E EFICIÊNCIA PROCESSUAL

1.4.2. Juiz natural como juiz independente e imparcial	74
1.4.3. Titulares das situações de vantagem garantidas pelo juiz natural: quem é protegido pelo princípio?	83
1.4.4. Destinatários: quem é vinculado pelo juiz natural? A gênese primitiva do princípio como limitação ao Executivo. O direcionamento contemporâneo a todos os Poderes do Estado e a todas as formas de interferência indevida vindas da sociedade.....	84
1.4.5. Conteúdo e âmbito de proteção do juiz natural	91
1.4.5.1. Núcleo comum: proibição de juízos excepcionais e vedação de modificação do juízo legalmente fixado.....	91
1.4.5.2. Dimensões objetiva e subjetiva do juiz natural.....	92
1.4.5.3. Juiz natural como juiz legal: a previsão em lei em sentido formal.....	96
1.4.5.4. Anterioridade ou pré-constituição: juiz natural como juízo <i>ante factum</i>	98
1.4.5.5. O juiz natural como juízo ordinário e regular: a vedação dos tribunais de exceção (<i>ad hoc</i> ou <i>ad personam</i>).....	101
1.4.5.6. Vedações decorrentes do juiz natural: proibição dos poderes de comissão e evocação	103
1.4.5.7. Completude e detalhamento das regras de competência: o juiz natural como vedação a normas vagas ou aplicadas com base em juízos discricionários	106
1.4.6. Quem é o “juiz” natural? Aplicabilidade apenas ao Judiciário ou extensão a outros órgãos julgadores?.....	108
1.4.7. O princípio do promotor natural e suas relações com o juiz natural... ..	111
1.4.8. Algumas peculiaridades do juiz natural no direito estrangeiro.....	115
1.4.8.1. A ausência de normatização no <i>common law</i> . Inglaterra e País de Gales: Estado de Direito sem juiz natural.....	115
1.4.8.2. União Europeia: sistemas nacionais e ordenamento comunitário.....	117
CAPÍTULO 2 – JUIZ NATURAL E SISTEMA DE COMPETÊNCIAS	123
2.1. Juiz natural como juízo competente. Os vários planos normativos para a determinação da competência.....	123
2.2. Jurisdição e competência: conceitos e diferenciações	126
2.2.1. Competência, legitimidade e capacidade	130
2.2.2. Competência e procedimentos	134
2.2.3. Competência e norma de competência.....	135
2.2.4. Inflexibilidade da competência fixada: a <i>perpetuatio iurisdictionis</i> e o juiz natural como regra de direito intertemporal	137
2.2.5. Regimes da incompetência (absoluta e relativa).....	143

2.2.6. Incompetência e sua consequência processual: inexistência, nulidade, anulabilidade, rescindibilidade?	145
2.2.7. Efeito da incompetência: extinção do processo ou declínio para o juízo competente?	148
2.2.8. Controle da aplicação das normas de competência	149
2.2.8.1. Competência como pressuposto processual e a possibilidade de cognição de ofício da incompetência	149
2.2.8.2. A regra <i>Kompetenz-Kompetenz</i>	151
2.2.8.3. O conflito de competência e outros mecanismos de controle	154

CAPÍTULO 3 – INSTITUTOS PROCESSUAIS E PRÁTICAS JUDICIÁRIAS QUE INFIRMAM O SENTIDO TRADICIONAL DO PRINCÍPIO DO JUÍZ NATURAL.....	159
3.1. Introdução	159
3.2. Atribuições casuísticas e discricionárias de competência	159
3.2.1. Desaforamento.....	160
3.2.2. Incidente de deslocamento de competência	162
3.2.3. Incidente de assunção da competência	164
3.2.4. Escolha da causa-piloto para afetação no microsistema de julgamento de casos repetitivos. Consequente mudança da competência para julgamento dos processos afetados	168
3.2.5. Decisão sobre o juízo que decidirá as medidas de urgência na pendência de um conflito de competência	171
3.2.6. Reunião e separação de processos por razões discricionárias. Desmembramento em casos de foro por prerrogativa de função e litisconsórcio multitudinário. Reunião de processos sem conexão.....	175
3.3. Investidura extraordinária e temporária de juízes sem critérios prefixados para escolha dos magistrados e distribuição de processos	180
3.3.1. Convocação de juízes de instâncias inferiores para atuarem perante os tribunais.....	180
3.3.2. Designações de juízes em auxílio	184
3.3.3. Mutirões de magistrados ou regimes excepcionais para a prática de atos processuais em outros juízos.....	186
3.3.4. Câmaras ou turmas para atuação nas férias forenses	189
3.3.5. Forças-tarefa e equipes conjuntas de investigação.....	190
3.4. Modificação de competência jurisdicional por meio de atos administrativos	193
3.4.1. Especialização de varas operada por norma administrativa. Redistribuição de processos como exceção infralegal à <i>perpetuatio iurisdictionis</i>	193
3.4.2. Alteração do juiz natural por determinação de órgãos correicionais	195
3.5. Conclusão	197

PARTE 2
FUNDAMENTOS PARA UMA NOVA
TEORIA DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO 4 – RESSIGNIFICANDO O JUIZ NATURAL ENTRE GARANTIAS E EFICIÊNCIA: REPERCUSSÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA (COURT MANAGEMENT)	201
4.1. Introdução.....	201
4.2. Eficiência processual: conceito e fundamentos normativos da Constituição ao CPC/2015.....	202
4.2.1. Eficácia, efetividade, eficiência: aproximações e distinções	207
4.2.2. Eficiência e economia processual. Contra uma visão puramente quantitativa e economicista da eficiência compreendida como rapidez e redução de custos.....	209
4.3. Eficiência e legalidade no sistema de competências: o juiz natural entre garantias e otimização dos resultados	212
4.4. Um sistema de competências baseado na concordância prática entre os princípios processuais. Escalas graduais, móveis e coordenadas.....	215
4.5. Eficiência processual e juiz natural	218
4.5.1. Aspectos interpretativos e aplicativos: entre microjustiça e macrojustiça	218
4.5.2. Estruturas estatais e práticas administrativas: organização judiciária e eficiência	220
4.5.3. Competências e eficiência alocativa: a tendência mundial de uma “nova governança judiciária” (<i>new public judiciary management</i>)	221
4.6. juiz natural na atualidade: em busca do conteúdo perdido.....	227
4.6.1. Questionando a necessidade de previsão da competência em uma lei em sentido formal. Possibilidade de definição da competência em norma administrativa ou convencional	229
4.6.1.1. Das leis de organização judiciária à autoadministração da competência por instrumentos administrativos.....	229
4.6.1.2. Reserva de lei e primado da lei	234
4.6.1.3. Normas administrativas definidoras e modificadoras de competência. Inexistência de obstáculo na regra da <i>perpetuatio iurisdictionis</i>	235
4.6.1.4. Notas de direito estrangeiro. Práticas administrativas de definição ou modificação de competências e sua possível introdução no sistema brasileiro	239
4.6.1.5. Acordos processuais sobre a competência	249
4.6.2. Aceitação de conceitos jurídicos indeterminados e discricionariedade na atribuição de competência	256

4.6.3. O núcleo essencial do juiz natural.....	258
4.6.3.1. Objetividade (não necessariamente sorteio ou aleatoriedade).....	259
4.6.3.2. Impessoalidade e vedação de manipulação subjetiva.....	266
4.6.3.3. Invariância e generalização	266
4.6.3.4. Previsibilidade e cognoscibilidade: o princípio de determinação como contraponto à vagueza e à discricionariedade	269
4.6.3.5. Estabilidade das regras de competência. Preclusão e segurança jurídica sobre a competência. Possibilidade contemporânea de constituição de juízos com investidura temporária	275
4.6.3.6. Controlabilidade e participação no juízo sobre a competência	277
4.6.4. Parâmetros para designações extraordinárias	282
4.6.5. Um bom exemplo prático de aplicação das diretrizes do juiz natural: colegiado em primeira instância em casos referentes a organizações criminosas.....	284
4.7. Especialização e sistema de competências: o juiz natural como o juiz com <i>expertise</i> para decidir a matéria.....	286
4.7.1. Benefícios da especialização às partes e ao sistema	289
4.7.2. Desvantagens da especialização.....	290
4.7.3. Variantes de especialização.....	292
4.7.3.1. Especialização dos órgãos jurisdicionais.....	292
4.7.3.2. Especialização com foco nos magistrados.....	294
4.7.4. Propostas para desenvolvimento do tema (<i>de lege lata</i> e <i>de lege ferenda</i>).....	297
4.7.4.1. Listas de especialização dos magistrados: eficiência pela <i>expertise</i> e objetividade por sorteio	297
4.7.4.2. Juízes volantes especializados para atuação episódica e casuística. As “equipes de trabalho remoto” da Resolução n. 375/2020 do CNJ.....	301
4.7.4.3. Especialização sem isolamento ou concentração de competências.....	303
4.7.4.4. Especializar, não especializar, como especializar? Complexidade, quantidade e frequência como fatores relevantes....	305
4.8. Conclusão	306

CAPÍTULO 5 – PREMISSAS PARA RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE COMPETÊNCIAS: COMPETÊNCIA ADEQUADA, CAPACIDADES INSTITUCIONAIS E COMPETÊNCIA *AD ACTUM*

5.1. Introdução.....	309
5.2. Competência adequada: de “quem decide” para “quem decide melhor” – o juiz natural como o juízo mais adequado.....	310

5.3.	Controle da competência adequada e indeclinabilidade da tutela jurisdicional.....	311
5.4.	O exame das capacidades institucionais.....	312
5.4.1.	A virada institucional: a tese de Komesar, Sunstein e Vermeule	312
5.4.2.	Premissas da tese das capacidades institucionais	314
5.4.2.1.	Pluralidade de atores e otimização das funções estatais pela especialização: o aspecto estrutural e a busca de eficiência ...	314
5.4.2.2.	A falibilidade das instituições “no mundo real”: contra a idealização dos órgãos decisores	315
5.4.2.3.	Desenho estrutural e instrumental técnico: arquitetura normativa e funções em movimento.....	317
5.4.3.	Comparações empíricas: o caráter contextual e contingente do exame das capacidades institucionais	318
5.4.4.	Variáveis internas ao processo e considerações sistêmicas.....	321
5.4.5.	Importância das capacidades institucionais	322
5.4.5.1.	Contextos de interação entre centros decisórios com atribuições concorrentes. Os conflitos de competência e sua finalidade de dar harmonia e coerência ao sistema	322
5.4.5.2.	Eficiência, gestão de risco e redução das possibilidades de erro na alocação de competências.....	325
5.4.6.	Críticas à forma de aplicação da tese das capacidades institucionais no direito público.....	326
5.4.7.	Conclusão parcial: orientando o exame da competência adequada para aspectos funcionais e estruturais das instituições.....	327
5.5.	Competência <i>ad actum</i>	327
5.6.	Conclusão.....	333
CAPÍTULO 6 – REDESENHANDO O SISTEMA DE COMPETÊNCIAS: FLEXIBILIDADE, FUNCIONALIDADE E COORDENAÇÃO. DELEGAÇÃO E COMBINAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....		335
6.1.	Questionando as características tradicionais da competência: territorialidade, exclusividade e inflexibilidade.....	335
6.1.1.	Menos territorialidade	336
6.1.1.1.	Origem da ligação entre territorialidade e competência	336
6.1.1.2.	Corrosão da importância da territorialidade no processo atual. Possibilidade de decisão por meio eletrônico. Varas virtuais sem sede fixas.....	339
6.1.2.	Menos exclusividade: a tradição de caracterizar como exclusivo o exercício das competências.....	342
6.2.	Mais flexibilidade, funcionalidade e adaptabilidade.....	344
6.2.1.	Funcionalidade e gestão da competência. Insuficiência do critério da “competência funcional”.....	345

6.2.2.	Flexibilidade e adaptabilidade: balanceamento entre eficiência e garantias.....	350
6.2.2.1.	Aproveitamento dos atos processuais praticados pelo juízo incompetente. A <i>translatio iudicii</i> no direito brasileiro.....	352
6.2.2.2.	Gestão da competência e das estruturas judiciárias: <i>court management</i> e <i>case assignment management</i>	358
6.2.2.3.	Flexibilização da <i>perpetuatio iurisdictionis</i> e mudança superveniente de competência	364
6.2.3.	Competência <i>ad actum</i> e coordenação de competências: a emergência de uma nova lógica combinatória. Possibilidade de arranjos complementares em função do que cada órgão pode fazer melhor	365
6.3.	Transferência da competência por delegação ou assunção consensual.....	370
6.4.	Delegação de competências: conceito, objeto e aspectos gerais	371
6.4.1.	Da prática das delegações monárquicas à suposta indelegabilidade e improrrogabilidade das competências	376
6.4.2.	Da previsão de delegação de atos jurisdicionais na legislação brasileira e no direito estrangeiro	378
6.4.3.	Desconstruindo os argumentos contrários à delegabilidade. Compatibilidade da delegação de competências com a Constituição.....	386
6.4.3.1.	Suposta violação à separação de poderes constitucionalmente fixada. Necessidade de considerar a vertente funcional e teleológico-estrutural da separação de poderes.....	386
6.4.3.2.	O dever de prestar a jurisdição (vedação do <i>non liquet</i>) e a suposta inalienabilidade da competência. A delegação de competência como mais uma forma de implementar o acesso à justiça e de prestar a tutela jurisdicional eficiente.....	391
6.4.3.3.	Confusão da indeclinabilidade da jurisdição com a indelegabilidade da competência.....	392
6.4.3.4.	A vedação do poder de comissão decorrente do juiz natural: a delegação vista como uma comissão extraordinária	394
6.4.4.	Instrumento da delegação: lei ou decisão judicial.....	395
6.4.5.	Mudança de paradigma nas funções jurisdicionais e nas modalidades de técnicas decisórias.....	399
6.4.5.1.	Novas técnicas decisórias: sentenças condicionais ou com reserva, decisões declaratórias de incompatibilidade, recomendações judiciais, decisões exortativas e o uso de regras de transição	399
6.4.5.2.	Supervisão jurisdicional como sucedâneo da delegação de competência.....	407
6.4.6.	Delegatários.....	418
6.4.6.1.	Delegação interjurisdicional de competências	418
6.4.6.2.	Servidores públicos do próprio Judiciário.....	421

6.4.6.3. Serventias cartorárias e jurisdição voluntária.....	422
6.4.6.4. Agências reguladoras e outros órgãos do Poder Executivo: as novas tendências de delegação no campo dos processos coletivos e litígios estruturantes.....	424
6.5. Assunção consensual de competência. Vertentes cooperativas do exercício combinatório de poderes jurisdicionais.....	429
6.5.1. Das interações indiretas à comitologia judicial: as diversas formas da cooperação transjudicial	431
6.5.2. Procedimento. Iniciativa, tratativas preliminares, ajuste. Natureza consensual, mas não negocial	435
6.5.3. Características da cooperação transjudicial e seus benefícios para a gestão da competência: formação de uma comunidade judiciária, não coercitividade, informalidade e humanização	439
6.5.3.1. Ênfase na autonomia e criação de uma “comunidade judiciária”. Engajamento em torno de projetos comuns.....	439
6.5.3.2. Reconhecimento da alteridade e a influência como <i>medium</i> do exercício das competências. As relações não hierárquicas e não impositivas entre instâncias do Judiciário.....	441
6.5.3.3. Informalidade e humanização	453
6.5.4. Fundamento normativo para o exercício cooperativo e combinado das competências no direito brasileiro.....	454
6.5.5. Princípios e regras da cooperação transjudiciária.....	457
6.5.5.1. Preferência em relação aos mecanismos não cooperativos...	457
6.5.5.2. Celeridade e unidade da jurisdição nacional.....	458
6.5.5.3. Instrumentalidade das formas. Concisão e informalidade da cooperação. O auxílio direto	459
6.5.6. Objeto da cooperação.....	462
6.5.7. Sujeitos da colaboração transjudicial. Órgãos judiciais envolvidos. O juiz de cooperação. Os núcleos e a rede nacional de cooperação judiciária.....	465
6.5.8. Resistência das partes à cooperação judiciária.....	470
6.6. Quem decide a discordância sobre a competência? Conflito de competência e o controle hierárquico e heterônomo da delegação e coordenação de competências.....	471
6.7. Conclusão	478
CAPÍTULO 7 – DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO. PARÂMETROS DE CONTROLE DA COMPETÊNCIA ADEQUADA.....	481
7.1. Introdução. Os institutos escolhidos para análise	481
7.2. Diretrizes gerais de controle da competência adequada. O teste das capacidades institucionais e a necessária consideração de aspectos estruturais e funcionais.....	482

7.2.1. Fatores relevantes para a comparação institucional.....	483
7.2.2. Quando um conflito é mais adequadamente resolvido no Judiciário? Independência do julgador contra pressões majoritárias e direitos das minorias.....	485
7.2.2.1. É possível atribuir competências a órgãos não judiciários? A vedação do <i>non liquet</i> e a possibilidade de delegação <i>ad actum</i>	487
7.2.2.2. Comparação institucional intrajudiciária.....	489
7.2.3. Orientação geral: as faculdades discricionárias de gestão da competência e os direitos fundamentais de autor e réu.....	489
7.2.4. Expertise dos julgadores e tecnicismo do objeto do processo. Especialização no seio do exame da competência adequada.....	495
7.2.5. Maior proximidade com o local onde ocorreram os fatos e onde estão as pessoas: acesso à justiça, fomento à participação e eficiência probatória.....	497
7.2.6. Custo (temporal e financeiro). Necessidade de consulta e alerta às partes.....	500
7.2.7. Maior potencial de publicização e transparência dos atos do processo: grau de informatização do processo e o acesso à informação.....	501
7.2.8. Intensidade das exigências de fundamentação em cada procedimento.....	502
7.2.9. Dinâmica dos debates em cada órgão decisório. Órgãos colegiados ou decisões unipessoais.....	502
7.2.10. O papel da configuração abstrata das competências.....	503
7.2.11. Indicadores específicos para verificação da competência adequada.....	503
7.3. Controle da escolha entre os foros concorrentes. A doutrina do <i>forum non conveniens</i> e sua aplicação no Brasil.....	504
7.3.1. O direito potestativo do autor de escolher o foro e o perigo do <i>forum shopping</i>	504
7.3.2. <i>Forum non conveniens</i> e a proteção dos direitos do réu. O exemplo aplicativo do foro concorrente nas ações coletivas brasileiras.....	509
7.3.3. Fatores relevantes para o exame do <i>forum non conveniens</i> . O balanceamento dos direitos fundamentais envolvidos.....	514
7.3.3.1. Do abuso de direito à busca pelo “foro natural”. O parâmetro dos contatos ou ligações mínimas (<i>minimum contacts</i>) entre o juízo acessado e o conflito de interesses.....	517
7.3.3.2. Boa-fé e abuso de direitos processuais. O direcionamento da pretensão a litigantes-imãs para alterar a competência.....	520
7.3.3.3. O momento de ajuizamento e as demandas prematuras ou aóbadas.....	522
7.3.3.4. Maior possibilidade de exercício da ampla defesa pelo réu: mecanismos de defesa e a oneração do demandado.....	524

7.3.3.5.	Custo financeiro e o tempo necessário para a decisão.....	525
7.3.3.6.	Foro do domicílio do réu ou juízo próximo à sua residência...	526
7.3.3.7.	Concordância do réu com o foro escolhido pelo autor.....	527
7.3.4.	A quem cabe o ônus de alegar e provar que se trata de foro adequadamente (in)competente?	528
7.4.	Convenções processuais sobre a competência	529
7.4.1.	Considerações introdutórias. Admissibilidade, objeto e efeitos	529
7.4.2.	<i>Pactum de foro prorogando</i> : foro de eleição	534
7.4.3.	Limites às convenções processuais sobre a competência	535
7.4.3.1.	<i>In dubio pro libertate</i> : o necessário respeito à autonomia da vontade	536
7.4.3.2.	Igualdade na negociação e proteção de vulneráveis como limite à autonomia da vontade.....	539
7.4.3.3.	Aspectos formais.....	541
7.4.3.4.	Objeto: quais regras de competência podem ser modificadas pelas partes?	543
7.5.	Assunção consensual da competência: atos concertados e a centralização dos processos repetitivos.....	578
7.5.1.	Prestação de informações.....	578
7.5.2.	Atos processuais concertados no plano jurisdicional	579
7.5.3.	Centralização de processos repetitivos.....	581
7.5.4.	Parâmetros de direito estrangeiro e as lições para a centralização brasileira	587
7.5.4.1.	Agregação de causas no regime processual experimental português	587
7.5.4.2.	<i>O multidistrict litigation</i> nos Estados Unidos da América	593
7.5.5.	Vantagens e desvantagens da centralização	599
7.5.6.	Centralizar ou não centralizar? Fatores relevantes para o art. 69 § 2º, VI do CPC	605
7.5.7.	A escolha do juízo da centralização: fatores relevantes.....	610
7.6.	Conclusão	613
CONCLUSÃO		615
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		617